



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 184 - Guaratuba, 28 de junho de 2021 - Ano IV Pág. 01

PORTARIA Nº 435 – Republicado por incorreção

SÚMULA: Designa o servidor **LUIS FABIANO RIBAS** a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba – Estado do Paraná, com ônus para o órgão de destino.

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº777/97, artigo 152, Lei Municipal 1.831/2019 artigo 54.

RESOLVE:

Fica cedido à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, o servidor LUIS FABIANO RIBAS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº523-1, com ônus para o órgão de destino, durante o período compreendido entre 01 de Março de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2.021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaratuba, 25 de Fevereiro de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

PORTARIA nº 435-A Republicado por incorreção

Vereadora CATIA REGINA SILVANO – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e considerando o contido no art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal e em decorrência da deliberação tomada na Sessão Plenária realizada no dia 08 de Março de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL composta pelos Vereadores **FABIANO CECÍLIO DA SILVA, FELIPE HUNING DE CARVALHO e ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para tratar de estratégias e mecanismos que visem aproximar esta Câmara de Vereadores de toda população guaratubana em seus vários segmentos quando as dificuldades enfrentadas para combate a pandemia, além de auxiliar o Poder Executivo e deliberar a respeito de assuntos referentes ao coronarivus (Comissão Covid-19) tais como: a) a retomada das aulas presenciais; b) a vacinação da população; c) as restrições a serem impostas em relação às atividades comerciais e sua abrangência; d) as restrições a serem impostas à população no tocante às aglomerações; e) as restrições a serem impostas no tocante à permissão de utilização da orla marítima durante a pandemia; f) a assistência social que vem sendo ou que será prestada à população em decorrência das restrições impostas, uma vez que parte considerável da população sobrevive do comercio e da pesca, sendo que esta última atividade encontra-se em período de defeso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratuba, 09 de Março de 2021.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 184 - Guaratuba, 28 de junho de 2021 - Ano IV Pág. 02

CATIA REGINA SILVANO
Presidente

Expediente:
Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba